



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 030/2022.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de entrar em contato com a Empresa Itamarati, que faz a linha urbana Tabapuã-Catiguá-Catanduva e vice-versa, para que inclua em seu itinerário a passagem do ônibus no bairro Mutirão do lado de Santa Isabel, e no lado de São Sebastião também possa passar no Bairro das casinhas, ou seja Conjunto Habitacional João franco de Azevedo e Conjunto Mário Grava.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois este vereador conversou os moradores dos respectivos bairros citados, que solicitaram encarecidamente para que o ônibus faça este percurso, pois se encontram um pouco afastados do centro da cidade.

Sala das Sessões José Costa, 01 de Agosto de 2022.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador